



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 111/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do município, considerando as disposições da Lei Municipal N° 1373/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer a permuta entre as servidoras **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, Professora Nível A, deste município, Matrícula 4150 e **ISABEL REGINA ARAUJO SOBRAL**, Orientadora Educacional da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Matrícula 3251, com ônus para os municípios de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/02/2020.

Registre-se e publique-se.

Alagoa Grande, 20 de fevereiro de 2020.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito Municipal